



Atos do Poder Executivo



fls. 138

LEI COMPLEMENTAR N 201, DE 07/06/2023.

Altera o Anexo II e Anexo VII, da Lei Complementar n 51/08, atualizada, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1 Fica alterado no Anexo II, Quadro de Pessoal – Parte Permanente, Empregos Permanentes Criados, Mantidos ou Redenominados, a serem regidos pela C.L.T., da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, atualizada, o emprego abaixo relacionado, salrio, requisitos e descrio das funes:

Denominao do Emprego	Padro	Carga Horria	Requisitos para Provimento
Auxiliar de Enfermagem	C2-16A	30 horas semanais	Ensino Mdio com registro no COREN.
Tcnico em Enfermagem	C2-17A	40 horas semanais	Ensino Mdio Especfico com registro no COREN
Enfermeiro	C3-9A	30 horas semanais	Superior Especfico com registro no COREN

 1. Ficam todas as vagas inalteradas, sendo as mesmas j constantes do Anexo II, Quadro de Pessoal – Parte Permanente;

 2. Ficam todas as descries das funes inalteradas, mantendo-se a redao conforme Anexo X, Descrio sumria das atribuies dos cargos/empregos da Prefeitura Municipal de Guar;

 3. Fica determinado quando da vacncia dos empregos permanentes de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro, os mesmos sero extintos;



fls. 139

LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 07/06/2023.

Art. 2º Fica alterado no Anexo VII, Tabela de Vencimentos/Salários – Grupo Administrativo – Classe 2, da Lei Complementar nº 51, de 17 de janeiro de 2008, atualizada, os empregos abaixo relacionados, com salário e evoluções:

Relação de Cargos/Empregos	REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Enfermagem	16	R\$ 2.375,00	R\$ 2.493,75	R\$ 2.618,44	R\$ 2.749,36	R\$ 2.886,83	R\$ 3.031,17	R\$ 3.182,73
Técnico em Enfermagem	17	R\$ 3.325,00	R\$ 3.491,25	R\$ 3.665,81	R\$ 3.849,10	R\$ 4.041,56	R\$ 4.243,64	R\$ 4.455,82

Art. 3º Fica alterado no Anexo VII, Tabela de Vencimentos/Salários – Grupo Técnico Superior – Classe 3, da Lei Complementar nº 51, de 17 de janeiro de 2008, atualizada, os empregos abaixo relacionados, com salário e evoluções:

Relação de Cargos/Empregos	REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G
Enfermeiro	9	R\$ 4.750,00	R\$ 4.987,50	R\$ 5.236,88	R\$ 5.498,72	R\$ 5.773,65	R\$ 6.062,34	R\$ 6.365,45

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

fls. 140

LEI COMPLEMENTAR N 201, DE 07/06/2023.

Art. 4 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 07 de junho de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico